



**CIDADE DE
SÃO PAULO
LICENCIAMENTO**

Do Processo nº **6068.2019/0001297-6**

Interessado: Tenda Negócios Imobiliários S/A

Contribuintes: 127.286.0105-3 e outros

Local: Rua Ita s/n – Lotes 5 a 26 e 32 a 43

Assunto: Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’

Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.028/17, com alteração conferida pelo Decreto nº 58.130/18, em pedido protocolado em 26/03/2019, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado a Empreendimento de Habitação de Interesse Social, subcategorias de uso HIS2 e HMP, em Zona Mista Ambiental (ZMA), em imóvel localizado na Subprefeitura Santana Tucuruvi.

PRONUNCIAMENTO/037/GRAPROEM/2019

O GRAPROEM, em sua 40ª Reunião Ordinária, realizada em 07 de agosto de 2019, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.028, de 11 de dezembro de 2017, com alteração conferida pelo Decreto nº 58.130, de 09 de março de 2018, após debates, deliberou favoravelmente à emissão do Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova.

São Paulo, 07 de agosto de 2019.

PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA
Presidente do GRAPROEM
Portaria Pref.G. 224/2019

VOTARAM: Giulia Zanganatto e Luiz Gustavo Balbino (p.p.).

DEMAIS REPRESENTANTES PRESENTES: Milton José Barboza.